

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1925

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - **DECRETO LEGISLATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**  
PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 301/2024**

**EMENTA:** Concede Título de Cidadã Honorário Fernando Pedrozense a Ilustríssima senhora **GUILHERMINA PATRICIA COSTA**.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições,

**FAZ SABER**, que o plenário da Câmara aprovou e eu Francimácio Alves Batista, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – É concedido a Ilustríssima senhora **GUILHERMINA PATRICIA COSTA**, o Título de Cidadã Honorário Fernando Pedrozense, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo/RN, em 18 junho de 2024.

Francimácio Alves Batista  
Presidente

Rua Fabrício Pedroza, 194 - Centro - Fernando Pedroza/RN  
CEP 59.517-000 Fone/fax: (84) 3538-2235  
CNPJ: 01.623.923/0001-62  
e-mail: [camara@fernandopedroza.rn.leg.br](mailto:camara@fernandopedroza.rn.leg.br)  
[www.fernandopedroza.rn.leg.br](http://www.fernandopedroza.rn.leg.br)



Publicado por:  
FRANCIMÁCIO ALVES BATISTA  
QR Código Identificador: 67247441